

## PERGUNTAS FREQUENTES E RESPOSTAS REFERENTES AO PROVAB 2013.2

### GRUPO: PROFISSIONAIS

1- Quem **participou do PROVAB em 2012** pode tentar e participar novamente do PROVAB 2013 (Enfermagem/Odontologia)?

**R:** Conforme especifica o item 2.5 do Edital 59/2013 “**NÃO** poderão participar do PROVAB 2013 os enfermeiros e cirurgiões-dentistas que cursaram o Curso de Especialização em Atenção Básica previsto no Edital nº 7/SGTES, de 26 de abril de 2012”. Assim, não pode participar quem já esteve como bolsista no PROVAB e participou da especialização.

2- Quem **participou apenas da SELEÇÃO** do PROVAB em 2012 e não foi selecionado, pode tentar e participar novamente do PROVAB 2013 (Enfermagem/Odontologia)?

**R:** Aqueles profissionais, que embora tenham feito a inscrição e não foram selecionados, podem participar do PROVAB 2013. No Edital, os casos que são explicitados como impeditivos de participação da seleção se referem a quem esteve como BOLSISTA do PROVAB 2012, ou seja, quem foi classificado e recebeu o pagamento da bolsa, além da pós-graduação.

3- Existe a possibilidade de um profissional se inscrever novamente para o PROVAB quando ele não conseguiu terminar a pós-graduação devido a problemas de saúde? Poderia haver uma prorrogação da bolsa já que esse profissional ainda está fazendo a pós-graduação?

**R:** Conforme critérios do Edital 59/2013 e suas alterações, nenhum profissional que tenha participado da primeira edição do PROVAB poderá participar dessa nova etapa. Portanto, não existe a possibilidade de prorrogação de bolsa, já que o profissional recebeu todas as bolsas dentro do período de validade da contratação e do prazo estipulado pelo programa.

4- Podem **participar pessoas que trabalham em outro setor público ou privado que não têm vínculo com a área de saúde, mas que apresentam condições de cumprir a carga horária estabelecida pelo PROVAB?**

**R:** Se a carga horária do programa de 40 horas (sendo 8h de estudo e 32 de atividades) for cumprida em conformidade com o edital, não haverá problemas. Mas é fundamental verificar o Edital nº 59 de 06 de novembro de 2013, e alterações (Edital nº60 de 14 de novembro de 2013, e retificação, publicada no DOU de 18 de novembro de 2013, Seção 3, página 153), onde se elencam os REQUISITOS BÁSICOS para que o profissional possa participar do PROVAB:

“2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº. 12 da Constituição Federal.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.3. Ser graduado em Instituição de Educação Superior (IES) legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente.

2.4. No caso de diploma obtido no exterior, este deverá ter sido validado no Brasil até a data de publicação do presente edital.

2.5. Não poderão participar do PROVAB 2013.2 os enfermeiros e cirurgiões-dentistas que cursaram o Curso de Especialização em Atenção Básica previsto no Edital nº 7/SGTES, de 26 de abril de 2012”.

5- Às 8 horas em atividades acadêmicas, dos enfermeiros, podem ser dadas em casa? Da mesma maneira, às 32 horas na Unidade Básica de Saúde deverá ser, obrigatoriamente, de segunda a sexta-feira ou até sábado? Quanto ao horário, é fixado das 7h às 14h ou é obrigatório ser o dia todo?

**R:** Às 8 horas de atividades acadêmicas poderão ser realizadas em casa. O importante é lembrar que o estudante precisa dedicar esse tempo de oito horas para a realização do curso. Em relação às 32 horas, conforme o Edital especifica que *“7.1 e) Os profissionais enfermeiros farão a ligação entre as equipes de ESF (pelo menos duas), a coordenação municipal dos Programas PROVAB e Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola, e suas respectivas escolas participantes”, e “8.4.3. Cumprir, semanalmente, 08 (oito) horas em atividades acadêmicas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde no município ou carga horária condizente com as possibilidades conferidas pela Portaria 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, quando devidamente justificado”.* **Entende-se então, que a Carga horária total, entre atividades acadêmicas e atividades no município é de 40 horas.**

6- O edital pede histórico escolar com média final do aluno durante a graduação, mas, geralmente os históricos escolares não possuem uma ÚNICA média final e sim as médias finais por disciplina, que podem auxiliar numa média final aritmética simples somada depois eletronicamente. Esse histórico escolar padrão com as médias finais por disciplina é o que devemos anexar?

**R:** O Histórico Escolar fornecido pelas instituições apresenta a média por disciplina e, em alguns casos, a média final de curso. Ambos os documentos serão aceitos, visto que, na primeira situação, a média final se dará através do cálculo da média aritmética simples.

7- Estou tentando me inscrever, mas não consigo localizar o link de acesso. Como faço?

**R:** Primeiramente você precisa verificar o Edital nº 59 de 06 de novembro de 2013, o Edital nº 60 de 14 de novembro de 2013 (altera o cronograma) e Retificação Publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2013, Seção 3, Página 153, que alteram o primeiro edital.

A fase de adesão pelos profissionais vai de **17/01/2014 a 02/02/2014**. Outras informações podem ser verificadas nos documentos citados.

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39675&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=39675&janela=1)

8- Quando a minha **média final do curso** não for numérica, e sim por letras, como devo fazer para inserir a média no campo específico?

R: Quando a sua Média Final for por conceito (Ex: A, B, MS ou SS), e não por nota numérica, você deverá inserir sua Média (SS, MS, etc.) no campo específico para notas não numéricas. Posteriormente, você deve se dirigir a Secretaria do Curso da sua Instituição e solicitar uma Declaração de sua Média Final em modelo numérico. Essa Declaração deverá ser apresentada junto com as demais documentações quando de sua apresentação no município, conforme data do cronograma (Entre 21/02/2014 a 26/02/2014).